



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Educação



SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220316

Termo aditivo de prazo ao contrato n° 20220316, parte integrante do Processo Licitatório tomada de preços nº 2/2022-0002 celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e a empresa QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 45.082.397/0001-46, sediada Rua Cesar Pinheiro, nº 76, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique Ribeiro da Costa**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 023.095.702-14, residente e domiciliado em Primavera/PA e a empresa **QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 01.685.424/0001-08, com endereço na Tv. Justo Chermont, nº 246, Altos, Sala 203, bairro: Centro A, Capanema/PA, neste ato representada pelo Srº. **Abel da Silva Costa Filho**, brasileiro, solteiro, Eng. Civil, titular do CPF nº 001.703.672-07, residente e domiciliado na cidade de Capanema/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO nº 2/2022-0002** e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo de execução para os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO MARTINS GOMES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO BASÍLIO, NA CIDADE DE PRIMAVERA/PA.**

2. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes: Exercício 2025: Atividade 0603.121220006.1.013 Construção, Ampliação, Reforma e/ou Recuperação de Escolas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.00.

2.2. As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

3. DAS ALTERAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
Rubrica

3.1. Pelos serviços, objeto deste termo aditivo ao contrato nº 20220316, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** prorrogará o prazo contratual por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico financeiro, para que o objeto deste seja concluído como determina o contrato original.

3.2. A vigência deste termo aditivo inicia-se na data do **dia 14 de Março de 2025 e findará em 10 de Setembro de 2025**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da cidade de Primavera, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

6.2. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Primavera/PA, em 13 de Março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ nº 45.082.397/0001-46
CONTRATANTE

QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ 01.685.424/0001-08
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF: